Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 80

De 01 de fevereiro de 2001.

PROMOVE SERVIDORAS MUNICIPAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora Leny Lovo Campos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo, sendo este grau relativo ao período de 23/02/99 à 23/02/01, as servidoras abaixo-relacionadas:

- Maria Rosilene Pinheiro - Auxiliar de Serviços II
- Lucy Aparecida de Avelar Aragão - Assistente Administrativo II

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de fevereiro de 2001.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

LENY LOVO CAMPOS
Presidente